

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 67/2025****Processo 01342.002961/2025-15**

A Coordenadora de Administração e Infraestrutura do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 3.750, de 14.08.2019, publicada no D.O.U. nº 158, página 6, Seção 2, em 16.08.2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria IPEN/CNEN n. 185, de 16.08.2019, do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares **AUTORIZA:**

1. A Abertura de Processo Administrativo: Contratação de serviço de adequação de divisórias no 2º andar do Bloco A do IPEN-CNEN/SP, objeto da presente Documento Formalização de Demanda 1124/2025 (SEI nº 3015298).

2. Justificativa do serviço: A solução como um todo baseia-se na reforma para adequação de alguns espaços administrativos, de forma a setorizar os ambientes, conforme detalhado no projeto.

2.1. A necessidade da contratação baseia-se na necessidade de reorganização dos espaços físicos de alguns setores da área administrativa do IPEN. Essa medida busca garantir a setorização de departamentos que desenvolvem atividades distintas na Instituição.

2.2. Dessa forma, a proposta de adequação é necessária para promover maior funcionalidade e privacidade dos Servidores de acordo com as atividades desenvolvidas em cada Setor.

3. Modalidade de aquisição: Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma da Lei n. 14.133/2021.

4. O critério de julgamento: será pelo menor preço global.

5. Dotação orçamentária:

a) Programa de Trabalho Resumido (PTRES): **229018;**

b) Programação Interna: **20UX0002024;**

c) Elemento de Despesa: **339039;**

c.1) Subitem: **16;**

d) Fonte de Recursos. **1000000000.**



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 12/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3033500** e o código CRC **16BB24DB**.

Referência: Processo nº 01342.002961/2025-15

SEI nº 3033500